



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
ATO PGJ N.º 0183/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Ato PGJ N.º 389/2007, assim como, no item 17 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2011-CPL/MP/PGJ;

CONSIDERANDO que o item 14 do Ato Convocatório dispõe ser dever do licitante vencedor, fornecer os produtos solicitados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, corridos, no caso de equipamentos, e de 15 (quinze) dias, corridos, no caso dos demais itens adjudicados, ambos a contar do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho;

CONSIDERANDO que a conduta da empresa **INTERMATIC SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, diante das conclusões extraídas do Procedimento Interno n.º 581176/2012, provocou notório prejuízo a esta Procuradoria-Geral de Justiça, à medida que houve atraso na entrega dos objetos licitados,

RESOLVE:

I – APLICAR à empresa **INTERMATIC SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, sediada na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, as penalidades administrativas de ADVERTÊNCIA e de MULTA MORATÓRIA, no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor constante da Nota de Empenho n.º 2011NE00962, de R\$ 3.628,00 (três mil, seiscentos e vinte e oito reais), por haver descumprido o prazo de entrega do objeto, em 55 (cinquenta e cinco) dias, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, Cláusula Dezessete do Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2011-CPL/MP/PGJ e da Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços n.º 035/2011-MP/PGJ;

II – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Licitação tome as providências necessárias, quanto à consignação das sanções, ora aplicadas, no cadastro referente à empresa **INTERMATIC SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, assim como leve a efeito a cobrança da multa pecuniária acima estipulada.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 31 de julho de 2012.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal